

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

*Luiz*

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 01

MATRICULA nº 5.214 - DATA 07 de fevereiro de 1.979

IMÓVEL:- "Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Leme, localizado com frente para a Rua Particular (Travessa da Rua Lourenço Leme), do loteamento de Rubens Andrielli, lote esse de nº 6, medindo 12,00 metros de frente, igual medida de largura nos fundos, por 20,00 metros de frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 05, de outro lado com o lote nº 06, ambos do referido loteamento e nos fundos com Antonio Carraro e Dionizio Gomes".

PROPRIETÁRIOS:- ALEXANDRE MACARENCO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, RG. 4.146.300 e CIC. 136.862.598/34, nesta residente. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 7.530 - Livro 3-H do C.R.I. de Leme. O OFICIAL, ~~\_\_\_\_\_~~ (BEL. JOSÉ DANILO CORREIA)...

R. 1/5.214:- LEME(SP), 07 de fevereiro de 1.979. TRANSMITENTE:- ALEXANDRE MACARENCO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, RG. 4.146.300 e CIC. 136.862.598/34, nesta residente. ADQUIRENTES:- da sua propriedade SILVIO CEZAR GOMES GONÇALVES, com 10 anos de idade e DANILO GOMES GONÇALVES, com 09 anos de idade, brasileiros, solteiros, menores, estudante, inscritos no CPF/MF nº 393.063.058/34, como dependente de seu pai OSWALDO GONÇALVES, por quem são neste ato representados, adiante qualificado; e, como compradores do usufruto vitalício, OSWALDO GONÇALVES, brasileiro, desquitado, balconista, filho de João Gonçalves e de Elvira Massoni, portador do CIC. 393.063.058/34, e CONCEIÇÃO GOMES, brasileira, solteira, maior, do lar, filha de Dionisio Gomes e de Joaquina dos Santos Gomes, portadora do CIC. 819.512.808/49, todos brasileiros, todos residentes à Rua Romão Alvares Moraes, nº 118. TÍTULO:- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública das Notas do Primeiro Cartório de Leme, lavrada aos 25 de janeiro de 1.979, Livro 79 - fls. 127/128. VALOR:- R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). O OFICIAL, *Luiz* (BEL. JOSÉ DANILO CORREIA)...

**R.2/5.214 - Leme (SP), 27 de janeiro de 2009. Registro de Penhora:-** Conforme certidão passada pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial - 2º. Ofício Judicial desta comarca de Leme (SP), aos 10 de dezembro de 2008, assinado pelo Diretor de Serviço, Ilmo. Sr. Cláudio Aparecido de Oliveira, arquivado neste Cartório, extraído do

continua no verso


SELOS RECOLHIDOS

Data 01/09/09  
Ext. 5900  
Ao 2330

1650  
1650

01 39150

continuação

**Livro de Registro de Feitos nº. 44, registrado sob nº. 318.01.2006.008701-2 - ordem nº. 830/06, autos de ação de indenização por ato ilícito (fase de execução de sentença), requerido por José Luiz Arli, brasileiro, casado, almoxarife-aposentado, RG/SSP-SP. nº. 11.715.102, CPF. nº. 016.619.648-77, residente e domiciliado em Leme (SP), na Rua Alfredo Ladwig, nº. 167, contra Danilo Gomes Gonçalves, brasileiro, solteiro, advogado, RG/SSP-SP. nº. 17.765.034-5, CPF. nº. 115.205.508-98, com endereço à Rua José de Abreu, nº. 60 - Barra Funda, procedo o registro da penhora sobre a parte ideal correspondente à 50% da nua propriedade no imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida, no valor de R\$ 52.015,04 (cinquenta e dois mil, quinze reais e quatro centavos), ficando nomeado depositário o executado sr. Danilo Gomes Gonçalves, nesta qualificado. O Oficial Designado  Carlos Rafael Eigenheer.**

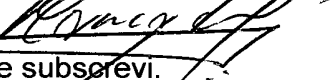
Prenotação n. 113.492, de 25 de abril de 2011.

**R. 03 – ADJUDICAÇÃO:** Pela carta de adjudicação expedida em 20/01/2011, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca (processo n. 318.01.2006.008701-2 – ordem n. 830/2006), nos autos da ação de indenização (fase de Execução de Sentença) que José Luiz Arli move em face de Danilo Gomes Gonçalves – já qualificado, consta que por sentença proferida em 02/12/2010, com trânsito em julgado, que a parte ideal correspondente a **50% da nua-propriedade do imóvel** (a qual foi atribuída o valor de R\$ 25.078,90 – vinte e cinco mil e setenta e oito reais e noventa centavos) foi **ADJUDICADA** para **JOSÉ LUIZ ARLI**, brasileiro, almoxarife aposentado, RG n. 11.715.102-SSP/SP, CPF/MF n. 016.619.648-77, casado sob o regime da comunhão universal de bens, em 30/04/1983, com **IVONE APARECIDA FERREIRA ARLI**, brasileira, do lar, RG n. 14.576.393-SSP/SP CPF/MF n. 042.336.558-44, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Ladwig n. 167 – Vila Sumaré, neste município. Leme, 09 de maio de 2011.

Eu,  (André de Almeida Cançado) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 113.492, de 25 de abril de 2011.

**AV.04 – PACTO ANTENUPCIAL:** Pela carta de adjudicação mencionada na AV.02, averba-se que os co-proprietários **JOSÉ LUIZ ARLI** e sua mulher **IVONE APARECIDA FERREIRA ARLI** são casados pelo regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS** (casamento realizado em 30/04/1983), conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. **2.872**, no Livro 03-Aux., deste Oficial. Leme, 09 de maio de 2011.

Eu,  (André de Almeida Cançado) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

